

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 30/2010 – SEAD/PCPA, DE 26 DE JULHO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o **resultado provisório no exame psicológico de candidatos *sub judice*** do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

1 Relação dos candidatos *sub judice* considerados recomendados no exame psicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil

100005843, Afonso Jose Soares de Souza / 100044181, Alba Marques Arrais / 100002331, Fabio Ney Maia Nara / 100004669, Fernando de Souza Rocha / 100008079, Heliana Cavalcante Rabelo da Silva / 100045187, Ivan Rodrigues de Moraes / 100046591, Janmerson Luis Castro Guimarães / 100079618, Jivago Freitas Ferreira / 100031399, Joao Antonio Galvao Florenzano / 100054364, Marcos Augusto Pacheco de Araújo / 100049591, Maria Bethania Valadão / 100007048, Marinélio Menezes Pereira de Barros Junior / 100070432, Ruberval Silva de Agiar.

1.2 CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil

100066877, Aracy Farias Ribeiro / 100034576, Fabio Luis Araujo Noronha / 100015271, Higino Pereira da Silva Neto / 100033618, Italo Felipe Oliveira de Almeida / 100051004, Jemerson Guimarães da Costa / 100016543, Maria Glaucilene SImplicio / 100005053, Mauricio Ramos Cardoso / 100012998, Mauro Augusto Santos Neves / 100049336, Odilson Márcio Oliveira Nogueira / 100005207, Paula de Figueiredo Monteiro / 100082368, Rafael Paiva de Barros.

1.3 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil

100030104, Hélio Franco Lira / 100005266, Isaias Borges de Carvalho / 100012841, Jardel Nascimento da Silva / 100044261, João Barbosa de Lima Filho / 100077691, Marcelo Pinto da Silva / 100002585, Mauricio Guedes Cardoso Júnior / 100039438, Rafael Mota Pontes / 100038997, Rafael Paiva de Barros / 100000892, Wando Leao da Rocha.

2 DO AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO

2.1 Os candidatos considerados provisoriamente não-recomendados no exame psicológico poderão agendar sessão de esclarecimentos do resultado para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação no dia **29 de julho de 2010**, das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, no endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal, Belém/PA.

3 DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO

3.1 As sessões de esclarecimento agendadas dos candidatos considerados provisoriamente não-recomendados no exame psicológico ocorrerão no dia **31**

de julho de 2010, no endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal, Belém/PA.

3.2 O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente ao candidato, à sessão de esclarecimentos do resultado. O psicólogo contratado deverá comparecer à sessão portando obrigatoriamente a carteira original do CRP.

3.3 Somente o candidato acompanhado ou não do seu psicólogo contratado terá acesso à sessão de esclarecimentos do resultado. Não será aceita procuração, bem como presença de advogado na sessão de esclarecimentos do resultado.

3.4 Na sessão de esclarecimentos do resultado, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas aos testes só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.5 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de esclarecimentos do resultado, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, com esclarecimentos sobre as características psicológicas avaliadas por cada teste, porém, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicológico.

3.6 Caso o candidato não concorde com o esclarecimento de seu resultado no exame psicológico, poderá interpor recurso conforme item 4 deste edital.

3.7 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicológico no dia **2 de agosto de 2010**, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, no endereço Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal, Belém/PA.

4.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (**original e cópia**).

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

4.6 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O **resultado final no exame psicológico** será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 13 de agosto de 2010**.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório no
exame psicológico.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO C-149

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) *sub judice* ao cargo de _____, solicito
revisão do resultado provisório no **Exame Psicológico - PCPA.**

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO C-149

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório no **Exame Psicológico - PCPA.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)